



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e em especial ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, referente a Requisição de Documentos nº 162/2023, item 07, que o Município não concedeu abono/14º salário para compor o mínimo de 70% com profissionais da educação básica.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Santana de Parnaíba, 15 de junho de 2023.

VAUMIL ANTONIO PONTES
Secretário Municipal de Finanças

